

quórum qualificado, por isso a convocação da reunião extraordinária. A servidora Kariny destacou que, conforme o deliberado pelo pleno, os valores serão apresentados de forma integral e que os itens não serão detalhados, pois já foram abordados na última reunião deste conselho. Em ato contínuo, reiterou que as reprogramações estão em sua maioria ligadas às emendas parlamentares e informou sobre o esforço de força-tarefa para conseguir utilizar os recursos, em sua maioria, a partir da reprogramação do saldo. Destacou que no que se refere às emendas, a secretaria tem juntado esforços visando à agilidade para execução delas. 4. Proposta de Superávit 2023 - 2024. O servidor Carlos apresentou o documento da proposta do superávit financeiro para 2024. As fontes são, conforme documento apresentado ao pleno: 1) 358010324 - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL, valor de R\$ 811.256,00. 2) 358010327 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, valor de R\$ 2.079.537,00. 3) 358010329 - AÇÕES ARTICULADAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-ACESUASTRAB, valor de R\$ 862.976,00. 4) 358010330 - APRIMORAMENTO QUALIDADE GESTÃO PROGR BOLSA FAMÍLIA, valor de R\$ 1.356.986,00. 5) 358010331 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S, valor de R\$ 1.110.348,00. 6) 358010332 - ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS PNEs, valor de R\$ 108.386,00. 7) 358010333 - APOIAR ESTADOS E O DF. EXEC. PLANOS CAPACIT. SUAS, valor de R\$ 945.485,00. 8) 358013740 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, valor de R\$ 1.801.726,00. 9) 358014725 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC FNAS, valor de R\$ 771.740,00. 10) 358018949 - CONV. 018949 - GDF/FAS/FNS - COVID SUAS ACOHLIMENTO, valor de R\$ 20.857,00. 11) 358018950 - CONV. 018950 - GDF/FAS/FNS - COVID SUAS ALIMENTOS, valor de R\$ 20.217,00. 12) 358018951 - CONV. 018951 - GDF/FAS/FNS - COVID SUAS EPI, valor de R\$ 408.684,00. 13) 358020825 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS A IMIGRANTES VENEZUELANOS, valor de R\$ 298.956,00. 14) 358020830 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, valor de R\$ 4.030.943,00. 15) 358020831 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO, valor de R\$ 15.009.044,00. 16) 358020832 - KIT CONECTA SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, valor de R\$ 53.713,00. 17) 358020833 - SIGTV - INCREMENTO TEMP. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, valor de R\$ 128.396,00. 18) 358022844 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILL, valor de R\$ 117.866,00. 19) 358023881 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DO SUAS A PARTIR DE 2022, valor de R\$ 603.927,00. 20) 358023888 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, valor de R\$ 108.133,00. 21) 358023891 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, valor de R\$ 10.738.566,00. 22) 358025129 - PROCAD-SUAS, valor de R\$ 802.173,00. Sendo apresentado o valor total para deliberação de R\$ 42.189.913,00. O Conselheiro Pedro questionou sobre os prazos para a execução das emendas parlamentares. A Servidora Kariny respondeu que, em reunião, foi discutida a capacidade operacional da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) e que diante disso foi elaborada uma proposta de cronograma que será apreciado pela Secretária e que, tão logo seja aprovado, será apresentado para as instituições. O conselheiro Leovane apresentou questionamentos sobre a pesquisa e o papel da vigilância socioassistencial, a capacitação permanente realizada pela Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente (Sugip), a reprogramação dos recursos da Covid e a execução do programa Primeira Infância. O conselheiro Manoel indagou sobre a necessidade de transporte para os convites das unidades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Em resposta aos questionamentos, o conselheiro Coracy destacou que a Sede possui três unidades financeiras, sendo de recursos da esfera federal, o fundo de combate à pobreza que são recursos de transferência de renda do Programa Distrital e a unidade financeira própria da secretaria. Dito isto, esclareceu que o superávit é relacionado aos recursos federais, já sendo eles carimbados, ou seja, com a indicação da devida definição para execução. Quanto à questão da pesquisa esclareceu que será realizado pelo IPDF através da Coordenação de Proteção Social de Média Complexidade e da Subsas. Quanto ao Programa Criança Feliz, foi informado que o programa foi executado até o 1º semestre de 2023 e que atualmente há uma indefinição na esfera federal. Também foi indicado que as discussões sobre o tema estão sendo acompanhadas pela secretaria e que há um cronograma para o reordenamento para execução como serviço na proteção social básica em domicílio. No que tange a questão do transporte para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, o Conselheiro Coracy informou que há tratativas para um acordo de cooperação com a secretaria de mobilidade. Referente a reprogramação dos recursos para a covid, a servidora Kariny informou que existe uma autorização do ministério para utilizar o recurso nos pisos da proteção social básica ou especial, inclusive voltado para investimento a partir da adesão de atas que já existem, destacou que os recursos não são suficientes para a destinação à OSC. Dito isto, a servidora sugeriu que os recursos da covid fossem redirecionados para investimento, para complementar os recursos das emendas parlamentares. Em ato contínuo, o pleno deliberou pela mudança na destinação dos recursos da covid para investimento e adesão as atas, conforme proposta. Finalizada a apresentação do Superávit Financeiro de 2024, o documento foi aprovado pelo pleno. 5. Reprogramação de Emendas Parlamentares. Em sequência, foi apresentado a programação de Emenda Parlamentar pela servidora Kariny. Informou que os recursos são referente a 4 emendas parlamentares de investimento destinados para a secretaria. Destacou que a princípio eram apenas para serviço de acolhimento e indicou que a vigência é até o final de 2024 e que a proposta de reprogramação visa aumentar o número de unidades e de itens a serem adquiridos. As emendas são: 1) nº 530010820210001, no valor de 235.712,29 para as unidades SAIAFA, SAICA - M NORTE, CREAS Candangolândia, CRAS Riacho Fundo II, CRAS Riacho Fundo I E Centro de Convivência do Riacho Fundo I; 2) nº 530010820210002, no valor de 471.424,58 para demais unidades de acolhimento e para 21 unidades entre CRAS, CREAS e Serviço de

Convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV); 3) nº 530010820210003, no valor de 707.136,84 para SAIFA 22 unidade entre CRAS, CREAS, Centro POP e SCFV; 4) nº 530010820210005, no valor 235.712,29 para 19 unidades entre CRAS, CREAS e SCFV. Reprogramação deliberada e aprovada pelo pleno. 7. Acompanhamento Físico-Financeiro - SAG 3º bimestre /2024 (maio /junho - Exercício 2024) - Despacho - SEDES/GAB/CAS (145649867) com compilação dos dados afetos à Subsecretaria de Assistência Social - Subsas (145397077) e (145991708). O conselheiro vice-presidente Coracy fez a apresentação enquanto Subsecretário de Assistência Social. Foram apresentados questionamentos referentes: 1) ao formato das informações apresentadas; 2) aos usuários atendidos pela instituição Bento Contolengo; e 3) aos equipamentos híbridos de atendimento da política de Assistência Social e da Política de Saúde. Em resposta foi apontado que conforme pactuação na última reunião serão realizados os ajustes para a apresentação do documento. No que se refere a instituição Bento Contolengo foi esclarecido que o serviço não foi descontinuado, já que o estado de Goiás assumiu a parceria. Ao que diz respeito aos equipamentos híbridos informou-se que já foram realizadas reuniões do grupo de trabalho com as promotorias e com a Secretaria de Saúde e que há um desenho de acordo de cooperação, com o plano de trabalho e nota técnica a ser encaminhado para a saúde. Em ato contínuo foi destacado que a designação dos novos conselheiros foi publicada no Diário Oficial do dia e que na próxima reunião plenária ordinária será dada a posse e será realizada a eleição da mesa diretora para o mandato 2024-2025. Reunião encerrada às 11h25. Essa ata foi redigida pela especialista Gabriela Ismael, segue lavrada e assinada pela Secretária Executiva, Catiane Martins e pelo Vice-Presidente do CAS/DF, Coracy Chavante.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre requerimento de inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 71/2023 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social do Distrito Federal da CARITAS PAROQUIAL SÃO JOSÉ, CNPJ nº 08.962.362/0001-75, conforme deliberado na 342ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de agosto de 2024, exarado nos autos do Processo SEL/GDF nº 00431-00000079/2023-58.

Art. 2º O indeferimento do requerimento é embasado na constatação de que a Instituição não está em conformidade com a Resolução nº 71/2024 do CAS/DF e com as Resoluções nº 109/2009, nº 27/2011 e nº 33/2011 do CNAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

ATA - SEDES/GAB/CAS

341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAS/DF

Ata da 341ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Assistência Social do DF (CAS/DF), iniciada às 09 horas e 45 minutos do dia 25 de julho de 2024, no CTC da SEDES - Guará I. 1. Abertura: a sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana. Registraram presença: Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - FEDEF); Luiz dos Santos Videro (Segmento de Usuários); Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF); Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Gislaine Medeiros - (Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal - CRESS/DF); Larissa Kelly Marques Douto (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Gisele Bittencourt de Souza Silva (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Manary Nery Chao (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Débora Garcia Guimarães (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal); Franceni Aparecida Faria Machado (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Anderson Lopes de Jesus (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal); Lynn Loureiro Cassar da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Convidados: Rosenécia Cardozo dos Santos (Sociedade Bíblica do Brasil); Carlos Gomes Júlio (Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças - COPOF); Kariny Alves (Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEEDS); Cristiane C. R. Neves (Organização Nova Acrópole). Secretária Executiva: Secretária Executiva Substituta Nielma Batista, Maria del Carmem, Gabriela Ismael, João Victor Nascimento e Guilherme Loch. 2. Justificativa de ausências. Por motivo de férias, justificaram a ausência: Amanda Mota Meireles, Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales, Lorena Natália dos Santos Mota, Luizabete Batista Tavares, Patrícia Conceição de Souza Ribeiro e Pedro Gustavo Fernandes Matias. 3 - Posse dos novos conselheiros representantes da Secretaria de Governo e da Secretaria de Economia (Segov), a Secretária Executiva Substituta Nielma informou que a Segov irá encaminhar a documentação para substituição do representante da secretaria. 4. Aprovação da pauta;

houve a inversão para deliberação do item 8 após a aprovação da ata da 67ª Reunião Plenária Extraordinária. 5. Aprovação da ata da 67ª Plenária Extraordinária: ata aprovada. 8. Processo Eleitoral. A Secretária Executiva Substituta Nielma apresentou as informações sobre as designações dos novos conselheiros, apontando os motivos do atraso para nomeação que aconteceu em função da Instituição Berço da Cidadania se recusou a enviar documentação do representante eleito, pois pleiteava a mudança de seu representante antes da nomeação. O pleito da instituição seria apresentado para análise deste Pleno. Porém, no dia de 23/07/2024 acataram a orientação da Secretaria Executiva e enviaram a documentação do representante. Diante disso o processo foi refeito e encaminhado à Casa Civil, entretanto houve o retorno do processo com a requisição de um requerimento para complementar a documentação necessária a ser apresentada na Casa Civil, a qual foi encaminhada aos conselheiros eleitos para o andamento do processo. Informou que gabinete da Sedes tem se empenhado em tramitar com celeridade e urgência o processo. 7. Relato das Comissões. 7.1 Comissão de Orçamento e Finanças - COF: Foi verificada a falta de quórum para deliberação dos assuntos orçamentários, posto isto, foi encaminhado que seja realizada a apresentação sobre o Superávit Financeiro de 2024 e que seja convocada uma reunião extraordinária para deliberação do tema no pleno com a maior brevidade. O servidor Carlos fez a apresentação referente ao Superávit Financeiro de 2024 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal. Durante a apresentação foram apresentados questionamentos sobre: 1) A aquisição de bens e a possibilidade dessa aquisição de itens para este CAS. A servidora Kariny esclareceu que irão ser adquiridos material de expediente para o programa do BPC, porém serão aderidas muitas atas e que ao passo que sejam disponibilizadas essas atas seja solicitado a adesão do CAS para aquisição de equipamentos. Diante disso, a Presidente Adriana solicitou que, ao serem adquiridos, os itens fiquem sob a responsabilidade do CAS, e não da Sedes; 2) A presidente Adriana questionou sobre como tem sido a realizado o programa referente ao BPC. A Servidora Kariny informou que a servidora Delma tem realizado capacitação para o BPC na escola, conforme orientação do ministério e que a ideia é que em dezembro junto às políticas de saúde, educação e assistência social seja realizada uma avaliação e repactuação em torno do programa. Foi acrescentado pela Conselheira Larissa sobre a construção de um grupo técnico intersetorial entre essas três políticas para encaminhar o programa; 3) A presidente Adriana apontou a necessidade de capacitação continuada para os conselheiros e da necessidade de incluir módulos voltados para este CAS nas plataformas de capacitação da Sedes. A Conselheira Larissa informou que a plataforma segue vigente e que é possível a capacitação para os novos conselheiros. Deliberou-se como encaminhamento que a Secretaria Executiva socialize com os novos conselheiros visando a capacitação dos mesmos. Ainda nesse sentido a Conselheira Larissa destacou que pode ser alinhado junto a Supig rodas de conversas sobre assuntos específicos para que fiquem fixadas na plataforma da educação permanente da Sedes; 4) O Conselheiro Leovane destacou questões referentes ao Programa Criança Feliz e à Vigilância Socioassistencial. A Servidora Kariny informou que referente ao Programa Criança Feliz o orçamento não pode ser executado fora do programa, sendo necessário a reorganização do Ministério e enquanto não é feita o orçamento tem que ser reprogramado; 5) A Presidente Adriana destacou que o ano de 2025 é conferencial e que o valor deve ser disponibilizado, haja vista que há o recurso conforme a apresentação. Ressaltou que a fonte é a 158 havendo a possibilidade de reprogramação para ser utilizado no próximo ano. Concluiu apontando que não deverá ser argumentado a falta recurso para a execução financeira; 6) A presidente Adriana questionou sobre a questão do contrato com a Instituição Mãos Solidárias para o Cadastro Único. Em resposta foi indicado que será prorrogado para julho de 2025; 7) O conselheiro Leovane destacou que referente aos saldos das ações de enfrentamento emergencial da Covid foi informado a ele que existe a possibilidade desses recursos serem executados, e que a gestão precisa procurar o Ministério para ver os trâmites. A servidora Kariny informou que será agendada reunião com Ministério para tratar do assunto; 8) A presidente Adriana destacou sobre a disponibilização de espaço para o uso do conselho no edifício da Sedes. A servidora Kariny informou que deverá ser entregue em 30 dias, com a disponibilidade de salas de apoio e auditório; 9) Foi solicitado pelo Conselheiro Manoel que, apesar da disponibilização do carro, fosse solicitado um carro mais novo visando a segurança dos conselheiros. Foi esclarecido pela conselheira Larissa que há um contrato de frota de aluguel. Encaminhou-se que seja solicitado à gestão a utilização desses carros; 10) A servidora Kariny fez os esclarecimentos sobre o pagamento das emendas parlamentares. Após lido e sanadas todas as dúvidas concernentes à apresentação foi deliberado que será agendada reunião extraordinária para o dia 09 ou 13 de agosto, a depender apenas da nomeação dos novos conselheiros, para que nessa reunião seja dada a posse, seja realizada a eleição da mesa diretora e deliberação acerca do superávit. 7.1 Comissão de Orçamento e Finanças - COF Em ato contínuo, a EAS Maria del Carmen fez a leitura da memória da COF. Os encaminhamentos da reunião foram aprovados pelo pleno. Em seguida, a Conselheira Losangelis apresentou a memória da reunião realizada, no dia 22 de julho (DOC SEI Nº 147654165), com a presença dos conselheiros Leovane, Maria Júlia, Manoel, Karen, Losangelis, referente à nota técnica elaborada pela UCI com relação a ordem de serviço do fluxo de trabalho para as etapas envolvidas na gestão do recurso do IGD-MPBF. Apresentou os encaminhamentos a- Rever a Tabela 3 (fls:9) – Elaboração e Aprovação do Plano de Ação, quando se trata do item prazo, não fica claro o prazo estabelecido, sejam todos em dias úteis. b- Rever na mesma tabela, quem é realmente o responsável pela etapa. O certo seria o nome do servidor, caso não seja possível, pelo menos o cargo/função, c - que o CAS/DF deve provocar um diálogo junto ao CNAS e MDS, para que possa ser especificado em documento adequado, as ações de município e as ações de Estado, realizado pelo DF, facilitando assim, os relatórios, planos e outros afins, inclusive para a representação do DF na conferência nacional de Assistência Social.

d- Que a SEED, faça a mesma provocação ao MDS; e- Solicitar que a SEED, informe quem é o Gestor Adjunto do Sistema, citado no relatório; Foi indicado a necessidade de mobilizar essas instâncias quanto a questão das senhas e sistema, que inviabilizam a inserção de informações. Como encaminhamento final foi decidido que seja solicitada a reunião para a gestão, a ser realizada no dia 19 de agosto, para estudar as recomendações da UCI e levantar respostas em conjunto com as áreas técnicas responsáveis e, após isso, que seja enviado o ofício para o MDS, FNAS e CNAS, demonstrando que este CAS não está inerte diante da situação. Em ato contínuo, a presidente Neidiana Adriana informou ao pleno que por motivos de agenda não poderia dar seguimento à condução da reunião. O pleno deliberou que o Conselheiro Leovane assumisse a presidência da reunião. 7.2 Comissão de Política de Assistência Social - CPAS - Conselheira Losangelis apresentou o relato e os encaminhamentos foram aprovados. Informou sobre a reunião com a Comissão de Políticas do CDCA, realizada no dia 23 de julho, em que teve a participação das conselheiras Losangelis, Karen, Gislaíne e Lorena, para tratar sobre as vagas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em especial as regiões que estão sem a cobertura de vagas. Foi sugerido na reunião que se elabore uma nota em conjunto solicitando que a Supig informasse os dados precisos de quantas são as crianças e adolescentes sem atendimento, já que foi justificado pela Sedes de que os dados se perderam com a migração do sistema. A Conselheira Karen acrescentou que deve ser apresentado os dados referentes ao público alvo migrante. Também foi discutido sobre as tratativas referente ao acolhimento de crianças e adolescentes e que será realizada reunião junto ao Ministério Público, no dia 30 de julho, visando a revisão do fluxo. Foram indicados os conselheiros Losangelis, Karen, Lorena, Gislaíne e Patricia para participarem da reunião. 8. Relatoria de Processos: De Inscrição - Conselheiros Titulares: 00431-00024040/2023-26 - INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL - IEPIS; A Conselheira Relatora Manary Chao apresentou o relato. Votou pelo indeferimento. Pleno acompanhou o voto. 9.2 De Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: 00431-00016161/2022-13 - INSTITUTO MAIS BRASAL; Ana Elizabeth Sales - Secretária Executiva Substituta Nielma fez a leitura do relato. A Conselheira relatora votou pelo deferimento para manutenção de inscrição. Pleno acompanhou o voto com a correção do tipo de inscrição que é ações de assessoramento. 00431-00016408/2019-04 - ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS CARENTES NOVA CANAÃ; A conselheira relatora Karen Marcela apresentou o relato sobre o acompanhamento da inscrição que é de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Votou pelo indeferimento da manutenção do registro neste CAS. Pleno seguiu o voto da conselheira para que seja dado o início de cancelamento da inscrição. 00431-00015773/2018-11 - INSTITUTO TOCAR; A Conselheira Relatora Maria Júlia apresentou o seu relato e voto para manutenção da inscrição. Pleno acatou o voto da relatora. 11. Análises de Pedido de Reconsideração. 00431-00007772/2023-51 - INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - Parecer 2. A Secretária executiva substituta informou sobre a análise e documentos apresentados pela requerente e da inviabilidade de admissão do pedido. 12. Informes da SE sobre arquivamento de pedidos de inscrição. 00431-00013641/2024-94 - LEVVO INSTITUTO - Parecer Técnico 394/2024 e 00431-00014583/2024-16 - INSTITUTO OLGA KOS - Parecer Técnico 404/2024. Em ato contínuo também foi informado ao pleno sobre o arquivamento desses processos haja vista a documentação apresentada para o pedido de inscrição neste CAS que não atendem aos requisitos da Resolução CAS/DF nº 71/2023. 13. Outros Informes da SE. 1) Projeto de lei orçamentária anual LOA para o exercício de 2025 e quadro detalhado de despesas QDD. (146735383) - O Conselheiro Leovane apresentou os documentos e deliberou-se que o seja encaminhado à SUAG para que seja apresentado, dentro dos parâmetros indicados no documento, a este CAS com a maior brevidade, tendo em vista que a proposta deve ser apresentada ao poder legislativo até o dia 31 de agosto. 2. Relatório de entidades de assistência social certificadas ou com certificado válido dos primeiro e segundo trimestres de 2024. O Conselheiro Leovane apresentou o documento e encaminhou-se que seja verificado a situação das entidades junto à este CAS e ao CNEAS. Em tempo foi registrado que a Secretária executiva informe ao Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social (Fonaceas) que o Conselheiro Leovane irá participar do fórum em agosto. Reunião encerrada às 13h17min. Essa ata foi redigida pela especialista Gabriela Ismael, segue lavrada e assinada pela Secretária Executiva Substituta, Nielma Batista, e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana, e assinada pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM CEILÂNDIA – RA IX

Às dezenove horas e dezoito minutos do vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual, foi iniciada a Audiência Pública sobre a Regularização de Equipamentos Públicos na Ceilândia – RA IX, com a presença dos